

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN
Lei Municipal nº 219 de 09 de maio de 2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2021

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social e designa a comissão organizadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, reunido no dia 24 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II, do artigo 24 da Lei Municipal nº 219/2018.

Considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 08/2021 que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social,

Considerando o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742/1993,

Considerando que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União,

Considerando o estabelecimento da situação de calamidade pública em decorrência da pandemia provocada pela COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social à ser realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2021 com o tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º. Constituir a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I - Ubiraneide Sousa de Lima - Soc. Civil;

II – Gisely Porfirio Cavalcante - Governo;

§2º Caberá a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social designar 02 (dois) técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

Art. 3º. A Conferência será realizada de forma remota e presencial, possibilitando a participação de usuários, trabalhadores e entidades socioassistenciais.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de julho de 2021.

Gisely Porfirio Cavalcante
Presidente do CMAS